

LEI Nº 01/2008 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

Reconhece de utilidade Pública a **Associação de Produtores Rurais Bom Jesus**, na comunidade Candonga no Município de Palmeirais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmeirais, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Palmeirais (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

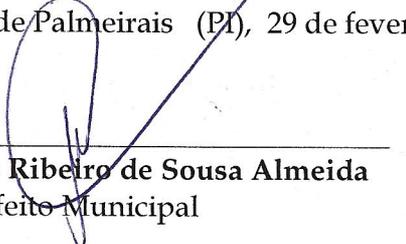
Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação de Produtores Rurais Bom Jesus**, na comunidade Candonga no município de Palmeirais-PI.

Art. 2º - Fica assegurado os direitos e vantagens da Legislação vigente a entidade enumerada no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

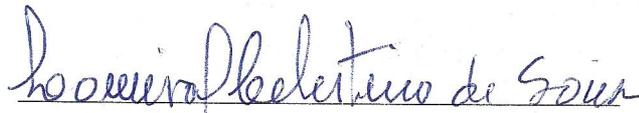
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 29 de fevereiro de 2008.



Marcos Antônio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei foi, sancionada, numerada, registrada e publicada aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito. (2008).



Lourival Celestino de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete